



EDITAL/0105/2023

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR BI-b**

Referência Interna: 75759543

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Bolseiro BI-b, para o exercício de atividades de descrição fonológica da Língua Gestual Portuguesa e transferência de conhecimentos, na área de Linguística da LGP, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), integrado no Instituto de Ciências da Saúde (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Projeto financiado pela FCT: Dicionário Contemporâneo de Língua Gestual Portuguesa: da App à sala de aula (2022.06596.PTDC).

As atividades a desempenhar incluem:

- Colaborar na lematização do Dicionário Contemporâneo de LGP;
- Descrever fonologicamente os lemas para o desenvolvimento dos motores de busca do dicionário;
- Organização macro e microestrutural do dicionário;
- Participar na aplicação do dicionário em turmas de alunos surdos.

Na primeira fase o/a bolseiro/a deverá:

- Recolher e selecionar os lemas existentes nos anteriores dicionários de LGP (1980 a 2020);
- Verificar da existência dos lemas recolhidos no Corpus de Referência da LGP;
- Participar na lematização do Corpus de Referência da LGP.

Na segunda fase o/a bolseiro/a deverá:

- Participar na elicitación de itens lexicais;
- Descrever fonologicamente os lemas e suas variantes para a construção dos motores de pesquisa;
- Participar na organização macro e microestrutural do dicionário;
- Participar na aplicação da App do dicionário em turmas de alunos surdos;
- Participar na disseminação do dicionário;
- Participar em 3 artigos científicos relacionados com a educação de surdos e lexicografia das línguas gestuais em revistas de educação e linguística (nacionais e internacionais).

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1045,98 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.



4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Linguística da Língua Gestual Portuguesa e Educação de Surdos ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto n.º 9 do presente Edital.

4.1. Requisitos gerais

O/A investigador/a selecionado/a deverá empenhar-se na implementação do plano de trabalhos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar terá de desempenhar tarefas de forma independente e contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do Professor Doutor Paulo Vaz de Carvalho.

4.2. Requisitos específicos

O investigador/a selecionado/a deverá ser proficiente em Língua Gestual Portuguesa. Ter experiência no trabalho com corpora eletrónicos de línguas gestuais, dominar noções de lematização dos dicionários contemporâneos das línguas gestuais, possuir conhecimentos profundos da fonologia da LGP que permitam efetuar uma descrição fonológica dos lemas selecionados e que irão informar os motores de busca do dicionário. Deverá ainda colaborar na organização macro e microestrutural do dicionário, possuir formação na área da Língua Gestual Portuguesa e Educação de Surdos que lhe permita colaborar na aplicação do dicionário a turmas de alunos surdos. Ter participado anteriormente na elaboração e publicação de artigos científicos na área da linguística das línguas gestuais.

5. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular (40%);
- ii. Experiência prévia (60%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (40%), na sua experiência prévia (40%) e na entrevista de seleção (20%).

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Paulo Vaz de Carvalho;

Outros membros: Prof.ª Doutora Ana Mineiro; Prof.ª Doutora Joana Rato e Prof.ª Doutora Mara Moita.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo



do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal e publicitada na página eletrónica <https://fcse.lisboa.ucp.pt/pt-pt>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por e-mail da disponibilização desta lista.

8. Audiência prévia e prazo para a decisão final

após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o email paulo.carvalho@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão, que deverá ser submetido como anexo ao formulário referido no ponto anterior e seguindo as instruções nele definidas;
- c) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a;
- d) Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 15 de novembro de 2023 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).



São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

11. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de **Investigador BI-b** a termo certo com início previsto no dia 1 de dezembro de 2023 com uma duração estimada de 24 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 24 meses.

14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal

Direção de Recursos Humanos

Tel. +351 217214166/ drh.sede@ucp.pt

Lisboa, 12 de outubro de 2023.

A Reitora